

DECRETO Nº 21.003/2000.

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**DECRETO Nº 21.003, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2000**

*Concede declaração de utilidade pública à Associação Nossa Senhora Mãe dos Homens.*

O **GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 1º do Decreto n.º 19.004, de 22 de janeiro de 1998, considerando o disposto na Lei n.º 1.617, de 18 de agosto de 1997, e ainda o constante do Processo n.º 030.004.311/96, **decreta**:

Art. 1º - Fica concedida Declaração de Utilidade Pública à Associação Nossa Senhora Mãe dos Homens, sediada à EQNM 03/05 Módulo "A" - Área Especial - Ceilândia, Distrito Federal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ  
Governador

Publicado no DODF de 15.02.2000, pág. 1.